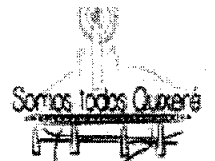


GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0012**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDI 0015/2025, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, a Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.


A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**06.281.922/0002-81 - COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

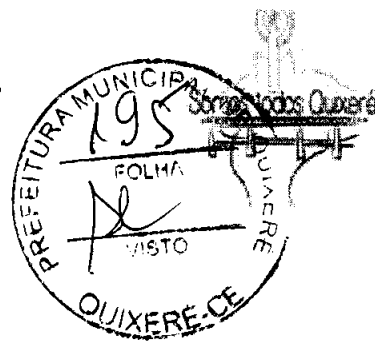
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Próprio	6.000,00	LITRO	6,79	6,78	40.680,00
VALOR TOTAL							40.680,00

Adjudicado para **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 06.281.922/0002-81, pelo melhor valor de R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais), em 24/01/2025.

  
**Gizele Souza Da Silva**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
MATRICULA Nº 001.01.04/2024



GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0012**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, GIZELE SOUZA DA SILVA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DI 0015/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

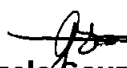
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**06.281.922/0002-81 - COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**

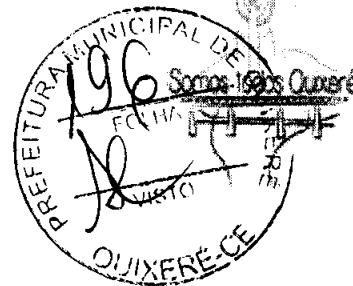
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIF.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Próprio	6.000,00	LITRO	6,79	6,78	40.680,00
VALOR TOTAL							40.680,00

Homologado para **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 06.281.922/0002-81, pelo melhor valor de R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais), em 24/01/2025.

  
**Gizele Souza Da Silva**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
MATRICULA Nº 001.01.04/2024



GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DI 0015/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0012**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

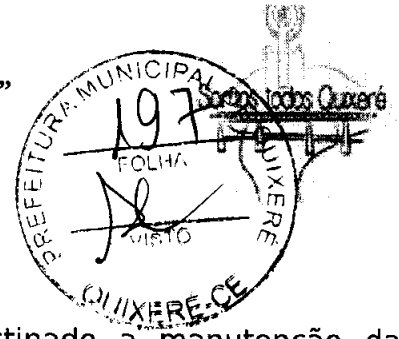
CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DI 0015/2025, nos termos descritos abaixo:**



GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**OBJETO A SER CONTRATADO:** Aquisição de combustíveis destinado a manutenção das atividades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PROPONENTE:** COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais)

Diante do exposto, a **ORDENADOR(A) DE DESPESAS**, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 24 de janeiro de 2025

**Gizele Souza Da Silva**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**  
**MATRICULA Nº 001.01.04/2024**